



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

-1945-

^x
C. R. T.

Relatório Anual

DISTRIBUIÇÃO

Relatório de 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a determinação legal, vimos apresentar a V. Excia. o relato do movimento dos órgãos da Justiça do Trabalho nesta Região durante o recém-fimido ano de 1945.-

Seja-nos, porém, permitido iniciá-lo explicando o motivo do atraso na sua apresentação. Este Conselho viu-se assobardado no trimestre passado, por numerosos processos, protocolados, cerca de duzentos processos, além de quarenta dissídios coletivos, realizando-se quatro sessões por semana com seis a nove audiências de dissídio coletivo, tudo sem prejuízo dos expedientes processual e administrativo, normais. Por essa razão, esta Presidência e a Secretaria se viram forçadas a adiar a organização e confecção deste Relatório, embora muito contra a vontade, e apesar das reiteradas recomendações de V. Excia.

A mesma razão e o desejo de não o retardar por mais tempo, nos impediram de dar a este a amplitude e as minúcias desejadas. Procuramos alinhar os dados mais significativos e aguardamos determinações dessa Presidência para esclarecer ou completar os dados precisos.

* * *

Demos ao Relatório a disposição sempre adotada neste Conselho, observadas, onde possível, as determinações do DASP a respeito.

P A R T E I

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

I - Legislação - A legislação referente aos Conselhos não sofreu modificações em 1945, com referência ao mencionado no relatório de 1944. Já nos primeiros três meses de 1946 essa legislação sofreu modificações cujos resultados já se estão fazendo notar. Referimo-nos aos Decretos-leis 8.737 e 9.670, de que pretendemos nos ocupar no próximo relatório.

Quanto ao Regimento Interno dos Conselhos Regionais, deverá ser reformado de acôrdo com as alterações introduzidas na legislação pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº... de 1º de maio de 1943) e, agora, com maior razão, em virtude dos Decretos-leis acima referidos. Todavia, continuamos a nos reger pelo anterior à Consolidação e aguardando que V. Excia. determine a apresentação de sugestões para a elaboração do novo.

2 - Constituição do Conselho - A atual constituição deste Conselho é a seguinte:

Presidente - Hebrídio Negreiros (Dr.)

Presidente Substituto - Hélio Tupinambá Fonseca (Dr.)

Vogais - Representantes de

Empregadores - Wilson de Souza Campos Batalha (Dr.)

(Suplente) - Enílio Lang Jor.

Empregados - René Veiga

(Suplente) - Vago

Governo - 1º - Ernesto Mendonça de Carvalho Borges (Dr.)

(Suplente) - 2º - Vago

(Suplentes) - Rolando Pierri (Dr.)

Guilherme José Cossermalli (Dr.)

3 - Secretaria - A secretaria do Conselho, que desde julho de 1944 está entregue à direção do Secretário Substituto, um escrivão classe "F", tem se desincumbido a contento das suas atribuições, embora lute com deficiências de pessoal e material, apesar do ritmo crescente do movimento do Conselho.

A dedicação e ao senso de responsabilidade dos seus servidores e à organização que lhe deu o atual Secretário em exercício, deve a Secretaria os bons resultados que vem obtendo. Satisfazendo às partes pela precisão e presteza com que as atende, e pelo religioso respeito dos prazos, tem este órgão auxiliar da Justiça cumprido suas finalidades, proba e eficientemente.

Para tal conseguir, para manter a satisfação da

satisfação das partes, embora lutando com as deficiências e o asoerbamento já mencionados, necessário se tornou alterar o regime de trabalho, eliminar movimentos inúteis ou dispensáveis substituir por carimbos ou impressos muitos despachos, informações e certidões, que antes eram manuscritos ou datilografados, organizar os serviços e distribuir o pessoal de tal forma que se possa paralizar todos os serviços estranhos ao movimento de processos para conjugar neste os esforços do maior número possível de servidores. Foi preciso eliminar as restrições do horário, a fim de que os servidores trabalhem de acôrdo com as necessidades e assim temos que hoje, a qualquer hora que se visite a Secretaria, aí se encontrará pelo menos um servidor.

Senhor Presidente, êsse esforço, dedicação, senso de responsabilidade e eficiência, nos levamos a incluir aqui sinceros louvores a todos os servidores da Secretaria, e em especial ao Secretário substituto a quem se devem os resultados ora obtidos.

- 4 - Biblioteca - Graças à iniciativa e aos esforços do seu Presidente, Dr. Hebrídio Negreiros, conta hoje êste Conselho com uma biblioteca selecionada e de muitos volumes, onde se encontram as principais obras sôbre direito do trabalho, direito civil e processo, além de outras obras auxiliares.

Conta atualmente com 139 obras, compreendendo 678 volumes. Entre estas, contam-se dez revistas jurídicas e jurisprudenciais e o "Boletim do Ministério do Trabalho", cuja coleção ainda está incompleta, embora já solicitados os volumes que faltam.

Na biblioteca encontram também os consulentes a coleção dos acórdãos dêste Conselho, desde o número um de 1941, em ordenados.

Para maior comodidade das partes e dos senhores advogados, a vista dos autos lhes é dada na própria biblioteca, sob o contrôle do bibliotecário, e assim têm êles um local sossegado confortável e bem iluminado para o estudo dos autos, e onde dispõem das obras, revistas e acórdãos necessários ao seu trabalho.

Devemos referir que o funcionário encarregado da organização da biblioteca, embora não seja bibliotecário de carreira, deu à mesma uma organização tanto quanto possível perfeita e a vem mantendo com zelo e dedicação elogiáveis e que aqui louvamos.

* * *

- 5 - Movimento de processos - Todos os dados referentes a movimento e situação de processos estão expostos nos quadros do anexo "A"

P A R T E II

DISTRIBUIÇÃO

- I - Legislação - Com referência à legislação relativa à Distribuição, devemos apenas mencionar que, pelo Decreto-Lei nº 8.737 de 19 de janeiro de 1946, a função de Distribuição foi considerada encargo de chefia, sendo-lhe atribuída a correspondente gratificação. Essa medida veio demonstrar a razão da Presidência deste Conselho quando, por várias vezes, manifestou sua opinião de que o Distribuidor deveria ser considerado ocupante da função de chefia.
- II - Organização - Tendo sido manifestado no relatório anterior, que os serviços de Distribuição haviam sofrido grande desorganização, cabe-nos dizer, agora, que já estão vivamente em perfeita ordem e regular funcionamento, sob a direção de um datilógrafo classe "E", que desde novembro de 1944 exerce as funções de distribuidor, com honestidade e eficiência, sendo digno, assim como os seus auxiliares, dos louvores que lhe fazemos.
- III - Movimento - Nos quadros do anexo "B" está registrado o movimento da Distribuição, e pela comparação existente nesse anexo se notará o rápido crescimento que estão tendo seus serviços.

* * *

P A R T E I I I

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM SÃO PAULO

- 1 - Legislação - Durante o ano de 1945, nenhuma modificação se fez na legislação indicada no relatório de 1944. O Decreto-lei nº 8.737 de 19 de janeiro do corrente, foi que trouxe sensíveis alterações que serão oportunamente analisadas.
- 2 - Funcionamento - As seis Juntas em funcionamento no ano de 1945, produziram os melhores resultados que delas se poderia esperar, visto que sempre lutaram com deficiências da Lei, de pessoal e de material, além de ser reconhecidamente pequeno o número de Juntas para uma Capital como São Paulo.

Seus Presidentes e Suplentes, seus Vogais, seus Secretários e demais servidores, tudo fizeram, dentro do humano e possível, para a presteza e a Justiça. Não foram poupados esforços, para que a Justiça do Trabalho em São Paulo fôsse uma verdadeira justiça: serena, honesta e rápida. Serena e honesta, ela foi. Para ser rápida, porém, não dependia apenas de seus servidores e por isso a rapidez foi sacrificada. Todavia, pelos quadros do anexo "C", verá V. Excia., que são dignos de encoômios os resultados alcançados por êsses abnegados servidores da Justiça do Trabalho.

- 3 - Movimento - Os quadros do anexo "C" nos forneciam exata idéia do movimento dessas Juntas.
- 4 - Outras informações - Com referência às diversas Juntas, podemos ressaltar:

1ª JUNTA

Presidente: Renato Werneck de Almeida Avellar (Dr.)

2ª JUNTA

Presidente: Thélis da Costa Monteiro (Dr.)

3ª JUNTA

Presidente: Carlos Bandeira Lins (Dr.)

A Junta foi presidida, entre 8 de fevereiro e 18 de dezembro de 1945, pelo Dr. João Acácio Marchese, que se salientou como um dos mais capazes e produtivos Presidentes de Juntas.

4ª JUNTA

Presidente: José Teixeira Penteado (Dr.)

5ª JUNTA

Presidente: Décio Toledo Leite (Dr.)

6ª JUNTA

Presidente: Carlos Figuerádo Sá (Dr.)

A Junta foi presidida, durante parte do ano, pelo então Suplente de Presidente, hoje Presidente Substituto, Dr. Ferrão de Oliveira Coutinho, por motivo de licença do Senhor Presidente

7ª JUNTA

7ª JUNTA

Presidente: João Rodrigues de Miranda Jor. (Dr.)

Esta Junta, criada em outubro de 1945, ao pôde ser instalada em março p.p., devido a falta de verba para adaptação do local, e falta de material, quer permanente, quer de expediente. Todavia, dada a presente necessidade de que ela passasse a funcionar, esta Presidência solicitou e obteve, por empréstimo, o material de maior necessidade. E assim, com material de outras Juntas e da Delegacia Regional do Trabalho, material insuficiente foi instalada a Junta.

Embora instalada, não pôde funcionar, por não dispor de pessoal, situação essa agravada pela circular 5/46 da Secretaria da Presidência da República, proibindo novas nomeações e admissões. E, recorrendo mais uma vez ao espírito de solidariedade dos demais Presidentes de Juntas, esta Presidência designou para a 7ª Juntas três praticantes de escritório, desfalcando ainda mais o diminuto quadro de pessoal das Juntas em funcionamento. E, assim foi possível iniciar no corrente mês os trabalhos da 7ª Junta.

8ª JUNTA

Criada também em outubro, esta Junta encontrou desde logo a impossibilidade de ser instalada no prédio em que funciona a Justiça do Trabalho. Diante dessa impossibilidade, e dada a conseguir outro local, e atendendo a solicitações diversas e aos interesses da Justiça do Trabalho, o Senhor Presidente do Conselho pleiteou, e conseguiu, a transferência desta Junta para o vizinho município de Santo André.

Acontece que, enquanto isso se pleiteava, o Senhor Presidente da Junta, Dr. Antonio Domingos Uchôa, conseguiu que o Senhor Delegado Regional do Trabalho lhe cedesse quatro ótimas salas, completamente mobiliadas e equipadas, em prédio fronteiro ao que ocupamos, salas essas que em tempo serviram de sede à Delegação da Comissão Técnica de Orientação Sindical. Também nesse período de negociações para a transferência da Junta, foi alugada a terceiros a casa que a Presidência tinha em vista em Santo André e atualmente não é possível encontrar-se outra no local. Assim, nos quatro ou cinco meses que decorreram entre o pedido de transferência da Junta e o decreto que o atendeu, o problema sofreu inversão e hoje a Junta, já instalada, e muito bem instalada, na Capital, luta com a dificuldade de localização em Santo André.

P A R T E IV
JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO FÓRA DA SEDE DA REGIÃO

As Juntas que funcionam fóra da séde da Região, obedecem em tudo à legislação das demais.

Sôbre o seu movimento, esta Presidência pensa não errar se disser, excetuando a Junta de Santos, que as Juntas correspondem às necessidades locais, e que seus Presidentes, Vogais e funcionários diligenciam sempre pelo maior prestígio e eficiência da Justiça do Trabalho. Quanto a Santos, parece à Presidência do Conselho que é insuficiente uma Junta, sendo necessária a criação de mais uma.

O movimento das mesmas se acha resumido nos quadros do anexo "D", e a seguir damos algumas informações sobre as mesmas:

JUNTA DE GUIABÁ (Mato Grosso)

Presidente: Dr. José Adolfo de Lima Avelino

JUNTA DE CURITIBA (Paraná)

Presidente: Dr. Breno Arruda

JUNTA DE CAMPINAS (S. Paulo)

Presidente: Dr. Abrãao Blay

JUNTA DE JUNDIAÍ (S. Paulo)

Presidente: Dr. Homero Diniz Gonçalves

JUNTA DE SANTOS (S. Paulo)

Presidente: Dr. José Ney Serrão

JUNTA DE SOROCABA (S. Paulo)

Presidente: Dr. Hélio Miranda Guimarães

P A R T E V

JUIZES DE DIREITO

Dos Senhoras Juizes de Direito das Comarcas onde não há Juntas de Conciliação e Julgamento, a Justiça do Trabalho continua a receber relevante colaboração no processamento dos dissídios referidos na legislação trabalhista. Da sua atuação este Conselho só conhece pelos recursos ordinários interpostos das suas decisões, e pelos raríssimos pedidos de correção dirigidos a esta Presidência.

P A R T E V I

PROBLEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Os serviços da Justiça do Trabalho continuam a ser prejudicados por dificuldades com pessoal e material, razão pela qual, insistimos nos seguintes pontos, para êles pedindo a atenção de V. Excia. e das demais autoridades competentes :

1 - Pessoal - De todas as dificuldades com que lutam os órgãos da Justiça do Trabalho, as maiores são as relacionadas com pessoal.

Pelos relatórios, per ofícios e per exposições verbais, têm os Senhores Presidentes das Juntas feito sentir a insuficiência do número de servidores de que dispõem em suas Secretarias, maxime considerando-se as férias e licenças a que os mesmos têm direito. Esta Presidência pôde certificar não serem exageradas essas informações, como pode também dizer que o mesmo ocorre na Secretaria do Consêlho. E à vista dessa situação, solicitamos de V. Excia. as providências necessárias, no sentido de serem alteradas as lotações e tabelas numéricas das Juntas e Consêlho, na forma que proporemos quando V. Excia. houver por bem determinar.

Todavia, impõe-se, com urgência, dotar a 7a. Junta desta Capital e a Junta de Santo André de lotações de funcionários iguais às das demais Juntas da Capital, pois não é admissível que, para iguais serviços as outras disponham de funcionários e extranumerários, e aquelas apenas de extranumerários. Acresce notar, que o pessoal extranumerário, admitido com menor rigor de seleção, não apresenta a competência que é de se desejar e, além disso, por não se lhe oferecerem perspectivas de melhoria, é, via de regra, instável, temporário com a lotação de escriptorários nessas Juntas, para elas poderão ser removidos os funcionários ora à sua disposição para exercerem as funções de Secretarias, o que virá abrir vagas preenchíveis nas lotações das 2a. e 5a. Juntas da Capital, remediando a deficiência de pessoal com que lutam as mesmas.

Igual medida, pelas mesmas razões, solicitamos seja tomada com referência às Juntas de Campinas, Jundiá, Santos e Sorocaba. Da mesma forma acima indicada, seriam beneficiadas as 2a. e 6a. Juntas da Capital.

Em princípios do corrente ano, per determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, foram suspensas as nomeações, admissões, contratos e demais modalidades de provimento de cargos e preenchimento de funções. Sendo demasiado

demasiado difícil conseguir-se a autorização especial prevista para os casos de exceção, solicitamos de V. Excia. a remoção de funcionários e extranumerários da Secretaria do Conselho Nacional de Trabalho para o preenchimento das vagas existentes na Região, e de que lhe forneceremos relação, se solicitada. Esta medida, requerida com base nos poderes de V. Excia. concedidos pela Consolidação das Leis de Trabalho na sua atual redação, visa evitar maiores prejuízos aos serviços da Justiça do Trabalho nesta Região.-

A título de sugestão para futuros estudos, quando então teríamos satisfação em permenerizar os estudos e informações, lembramos a conveniência de ser o pessoal para a Justiça do Trabalho selecionado pelos Conselhos Regionais do Trabalho, constituir quadro a parte, com promoções próprias e sujeito apenas ao controle e às determinações dos Presidentes de Juntas e Conselhos, respondendo os Presidentes, perante V. Excia. pela uniformidade de tratamento, prestando-lhe as informações necessárias ao controle da vida funcional e à realização das promoções. Dessa situação decorreriam incalculáveis vantagens, seja pela rapidez no preenchimento de vagas, seja pela maior capacidade prática dos candidatos selecionados, seja pelo maior estímulo dos servidores, como ainda pela extraordinária simplificação do expediente administrativo.

2 - Material - Sobre as dificuldades referentes a material, bastaria lembrar que a 7a. e a 8a. Juntas da Capital só puderam ser instaladas graças à cooperação do Senhor Delegado Regional do Trabalho e dos Senhores Presidentes das demais Juntas, estes cedendo o pouco que, com sacrifício, podiam ceder, e aquele cedendo todo o material e o local para a 8a. Junta, e a maior parte do material para a 7a.

Todas as Juntas, e o próprio Conselho lutam com grande e prejudicial falta de material permanente (mobiliário e máquinas de escrever, principalmente estas) e material de consumo (carbonos, fitas para máquina, róis de arame para máquinas de grampear, papéis de diversos tipos, etc).

O problema das máquinas de escrever já chegou ao ponto de ser necessário paralisar serviços, embora havendo servidores parados, por falta de máquinas, bem como tem sido necessário fazer a mão, com os inconvenientes da morosidade e imperfeição, serviços que deveriam ser datilografados.

Quanto ao material de consumo, recebe-se sempre quantidades insuficientes o mais necessário e em abundância o material inútil ou de uso restrito.

Para eliminar todos esses males, dever-se-á

repartições de compras e as almoxarifadas centrais, passando as dotações a serem entregues aos Presidentes das Juntas e Conselhos, para que adquiram o material necessário, segundo normas pré-estabelecidas, e prestando contas periódicas.

P A R T E VII
PROBLEMAS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

Das seis sugestões apresentadas nesta parte do Relatório de 1944, tivemos a satisfação de ver quatro integralmente aceitas e uma aceita em parte,

No presente relatório, desejamos focalizar as três questões seguintes:

a) Vogais das Juntas- Atualmente, os vogais das Juntas são escolhidos em listas tríplexes apresentadas pelos Sindicatos, não tendo estes a menor responsabilidade pelas pessoas indicadas, e não podendo o Presidente do Conselho, dada a sua falta de contacto com os elementos sindicais, conhecer da capacidade, honestidade e boa vontade dos candidatos.

A consequência é que vêm para as Juntas, ao lado de bons elementos, capazes, honestos e cheios de boa vontade, outros que nelas não deveriam figurar. Esses elementos, por falta de capacidade, limitam-se a ser representantes de empregados ou de empregadores, votando, sistematicamente, a favor de seus representados.

Esta situação será remediada, caso deva continuar a atual organização das Juntas, se adotada uma das seguintes soluções, ou a associação das duas:

1ª- estabelecer-se a responsabilidade dos Sindicatos e seus dirigentes nas indicações de candidatos a vogal, quanto à capacidade e honestidade;

2ª- estabelecer-se provas de capacidade a que se deva submeter, perante a Presidência do Conselho, os candidatos indicados.

Qualquer dessas medidas facilitaria a eliminação dos elementos incapazes, e os recursos e as injustiças seriam evitadas.

b)- Reclamações verbais- Do relatório do Distribuidor, transcrevemos o seguinte trecho: "A reclamação verbal é um meio trabalhoso e consumidor de tempo, na distribuição e nas secretarias das Juntas, como é notório; é uma facilidade que a lei proporciona ao reclamante não assistido por Sindicato ou advogado, maxime quando o reclamante é pessoa de poucas letras, se não analfabeta. Não obstante, tem sido em número apreciável as reclamações verbais acompanhadas por advogado e, até, por sindicatos, quando ambas poderiam fazê-las por escrito.- Af está, no grande número de verbais que atendemos (3948 contra 1505 de 1944) a causa principal que sempre retarda o andamento de outros serviços."

Tem aí V.Exa. um problema que deverá ser resolvido,

resolvido, e que poderá ser por uma Portaria dessa Presidência, em que se determine aos Distribuidores e Secretarias de Juntas a proibição de atenderem a reclamações verbais quando o reclamante esteja acompanhado de advogado ou seja sindicalizado, reservando-se, porém, aos Presidentes dos Conselhos a faculdade de levantar tal proibição a seu critério, em casos especiais, desde que o reclamante não seja assistido por advogado.

c-Secretários- Dispõe a legislação vigente que os Secretários de Conselhos e de Juntas sejam funcionários para isso designados, perceberem gratificação de função. Ficam, assim, esses servidores numa situação de instabilidade absoluta, o que trás incalculáveis prejuízos aos serviços. Por outro lado, as gratificações pagas não correspondem à responsabilidade e aos encargos da função, o que age, em certos casos, como elemento negativo ao estímulo que deve ter o Secretário.

Procurando eliminar essa situação injusta e prejudicial, sugerimos a V.Exa. a transformação das atuais funções gratificadas de Secretário de Juntas e de Conselhos em cargos isolados, de provimento efetivo, com aproveitamento dos servidores ora em exercício, o que aliás, já foi sugerido por esta Presidência, por memorial quando da visita de V.Exa. a São Paulo.

Inconveniência alguma existe, pois a qualquer tempo poderá êle ser processado e demitido a bem do serviço público uma vez que deixar de preencher as finalidades inerentes ao cargo. Por outro lado, enquanto bem servir, estará assegurada sua permanência no cargo, independentemente das simpatias ou antipatias dos Presidentes.

--*

--*

C O N C L U S Ã O

Se tão curto não fosse o nosso tempo, mais diríamos e mais pleitearíamos em benefício da Justiça do Trabalho. Todavia, da a urgência em terminar este relatório, aqui encerramos nossa missão, congratulando-nos com V. Excia. pelos bons resultados colhidos e pela bela messe que se vislumbra para o corrente ano.

Reiteramos a V. Excia. os protestos de nossa elevada es tima e distinta consideração.

HÉLIO TUPINAMBÁ FONSECA

Presidente Substituto em exercício

À SUA EXCELENCIA

DR. GERALDO BEZERRA DE MENEZES

M.D. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

1945

1 - MOVIMENTO GERAL DE PROCESSOS DURANTE O ANO

Espécies	Entradas	Apreciadas	Per apreciar
Recursos.....	806	615	191
Agraves.....	52	46	6
Dissídios.....	103	60	43
Conflitos.....	9	7	2
Pedidos de homologação.....	2	1	1
Exeção de incompetência.....	2	2	0
TOTAIS	974	731	243

2 - ESPECIFICAÇÃO DAS PARTES NOS CONFLITOS NEGATIVOS DE JURISDIÇÃO

PARTES	Per apreciar em 31-12-44	Entradas	Apreciadas	Per apreciar-
Juizes de Direito	-	1	1	-
Juiz de Direito X Junta de Conciliação	-	2	1	1
Juntas de Conciliação	1	5	5	1
TOTAIS	1	8	7	2

	1º Improced.	2º não conheceu	1º Improced.	2º procedente em parte	1º Procedente	2º Improced.	1º Improced.	2º Procedente	X Negada Homologação	X Procedente	X Procedente em parte	X Improcedente	X Não conheceu	Conheceu	X Incompetent Just. Trab.	X Nulo	X Homologado Acôrdo	X Arquivado	Competente Just. Trab.	Competente Junta	TOTAL	Decididos por despacho	TOTAL
Recursos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Conflitos de Jurisdição																							
Embargos																							
agravos																							
Dissídios																							
alças de Homologação																							
alças de Incompetência																							
Dissídio																							
alças de Recursos																							
alças de Recursos																							
alças de Recursos																							
TOTALS	1	137	95	319	56	21	5	51	40	5	7	2	698	45	711								

Notes: X Julgado Procedente exceção de ilegitimidade de partes.
 X Dos 698, apenas 695 dão acórdão, pois ha 4 processos reduzidos e 2 por apensamento e 1 arquivado sem acórdão.

LOS RELATORES E COM

	Em diligencia	Em pauta	Adidos	Aguardando despacho	Aguardando pauta	TOTAL
	17	10	2	5	4	38
	-	-	-	-	-	2
	2	-	1	12	-	15
	-	-	-	-	-	1
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	19	10	3	17	4	53

V- MOVIMENTO DE RECURSOS DAS DECISÕES DO CONSELHO

Espécie	EMBARGOS				RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS				RECURSOS ORDINÁRIOS				
	Por apelar em 1944	Entradas em 1945	Total	Julgados	Por remeter em 21-12-44	Entradas em 1945	Total	Remetidos	Por remeter	Por remeter em 21-12-44	Entradas em 1945	Remetidos	Por remeter
Recursos	-	4	4	4	72	259	331	213	118	-	2	-	-
Dissídios	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	11	2	9
Agravos	-	-	-	-	-	12	12	11	1	-	1	1	1
TOTAL	5	5	5	5	72	271	343	224	119	-	13	2	10

Anexo "A"
pls. 4

6ª- PROCESSOS ENVIADOS À EXECUÇÃO

Espécie	J.O.J.	Juízos	Total
Recursos	515 519 492	109 103 107	624 638 591
Agravos	23	5	28
Inquéritos	13	1	14
Conflitos	2	1	3
Dissídios	2	5	7
Cartas de Sentença	24	3	27
Mandatos de Segurança	1		1
Recursos Extraord.		2	2
TOTAL	557	120 122	677 679

7- MOVIMENTO DE PROCESSOS COM OS RELATORES

Espécie	Em seu poder em 31-12-44	RECEBIDOS		REVOLVIDOS	Em seu poder em 31-12-45
		Entregues	Total		
Dr. W.S.C. Batalha	24	174	198	163	35
Dr. René Veiga	36	171	207	193	14
Dr. Carvalho Borges	27	173	200	165	35
Dr. L.R. Rezende Pusch*	16	51	67	67	--
Dr. Aluizio F. Coimbra**		124	191	135	56
T O T A L	103	693			140

* Dr. Luiz Roberto Rezende Pusch- funcionou até 28-4-45, quando foi substituído pelo Dr. Aluizio de Faria Coimbra

** Dr. Aluizio de Faria Coimbra-foi substituído, a partir de 3-9-45, pelo Dr. Rolando Pierri

fazer o quadro nº 8

9- SESSÕES DO CONSELHO E AUDIÊNCIAS DA PRESIDÊNCIA

Sessões do Conselho:		
Ordinárias	144	
Extraordinárias ...	1	145
Audiências da Presidência		58

10- MOVIMENTO DA SECRETARIA

Certidões extraídas	115
Cartas de Sentença extraídas.....	44
Traslados feitos	39
Acórdãos lavrados	683
Acórdãos publicados.....	648
Editais de pauta publicados	144
Editais de acórdãos publicados	194

11- CUSTAS RECEBIDAS

<u>EM ESTAMPILHAS FEDERAIS E</u>	Cr\$
<u>SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</u>	
De 115 Certidões 312	2 784,70

QUADRO GERAL DEMONSTRATIVO DAS RECOLHAS E DISTRIBUÍDAS

QUADRO I

Annex B
(p. 1)

NO ANO DE 1942

O R I G E M	J U N T A S						TOTAL GERAL
	1a.	2a.	3a.	4a.	5a.	6a.	
DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO (Ex-Departe- mento Estadual do Tra- balho) :	168	177	108	105	104	104	676
COM ASSISTENCIA	175		169	174	175	170	1040
SEM ASSISTENCIA.....	10	14	9	9	8	10	60
DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO	322	374	396	362	445	4 11	2269
Escritas	717	679	648	677	594	675	3948
Verbais	7	9	82	11	12	10	57
CARTAS PREGATORIAS							
TOTAIS DAS JUNTAS	1378	1398	1376	1376	1378	1378	8066

Com o extinção do Departamento Estadual do Trabalho, as recol-
has passaram a ser enviadas para a assistência da seguinte
Departamento.

RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E DISTRIBUÍDAS - 1941 a 1945	ANOS					TOTAL GERAL
	1941	1942	1943	1944	1945	
De Delegacia Regional do Trabalho (ex-Departamento Industrial do Trabalho).....	4 299	2 319	1 737	2 009	1 674	12 270
De Procuradoria Regional do Trabalho	17	19	60	96
De Públicas :						
Escritas	971	1 365	1 561	1 792	2 289	8 698
Verbais	68	779	775	2 095	3 948	6 647
Cartas Presentórias	11	26	48	42	97	184
TOTAL DOS ANOS	5 245	4 099	1 136	1 847	8 028	27 875

/100/

**COMUNICAÇÕES DE BAIIXAS, FEITAS PELAS JUNTAS
EM 1945**

JUNTAS	QUANTIDADE	TOTAL
1ª.	574	
2ª.	422	
3ª.	12	
4ª.	551	
5ª.	755	
6ª.	369	
		2 663

**RENDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO
CERTIDÕES FORNECIDAS**

QUANTIDADE	VALOR
------------	-------

6 (Seis)

Cr\$ 79,60
(Setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

1.- MOVIMENTO DE PROCESSOS

JUNTAS	Por solu- cionar em 31-12-44	Recebidos em 1945	Desarqui- vados	TOTAL	Solucio- nados	Por solu- cionar em 31-12-45
1a.	934	1 338	38	2 310	967	1 343
2a.	469	1 338	19	1 826	942	884
3a.	694	1 338	6	2 038
4a.	505	1 338	26	1 869	957	918
5a.	698	1 338	52	2 088	1 094	994
6a.	372	1 338	31	1 741	1 434	307
TOTAL	3 672	8 028	172	11 872	5 394	4 446

1a. RECLAMAÇÕES

JUNTAS	Por solu- cionar em 31-12-944	Recebidos em 945	Desarqui- vados	TOTAL	Solucio- nados	Por solu- cionar em 31-12-945
1a.	...	1 503	38	...	1 524	...
2a.	22	2 536	1 429	1 107
3a.	694	3 100	18	3 812	1 198	2 614
4a.	...	2 419	1 882	...
5a.
6a.	...	1 112	..	2 978	1 619	1 359
TOTAL	694	8 134	78	9 326	7 652	5 080

NOTA: Em 11.872 processos movimentados nas Juntas de Capital de São Paulo, vê-se, por este quadro, que haviam 9.326 reclamantes EM TRÊS JUNTAS APENAS; na mesma proporção, ter-se-iam 18.652 reclamações nas seis Juntas.

2.- RELAÇÃO ENTRE O PEDIDO E O CONCEDIDO NOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

JUNTAS	PEDIDO (CR\$)	CONCEDIDO (CR\$)	%
1a.	904 226,46	830 379,30	91,8
2a.	...	2750 489,00	-
3a.	...	1309 582,32	-
4a.	1250 580,45	...	-
5a.	2738 761,58	1865 888,66	68,1
6a.	2720 337,20	2108 902,00	77,5
TOTAL	7613.905,69	8865 241,28	(116)

3- RELAÇÃO ENTRE AS JUNTAS, QUANTO ÀS IMPORTÂNCIAS PEDIDAS E AS CONCEDIDAS NOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

JUNTAS	PEDIDO (CR\$)	NÚMEROS INDICES	CONCEDIDO (CR\$)	NÚMEROS INDICES
1a.	904 226,46	100	830 379,30	100
2a.	...	-	2750 489,00	331
3a.	...	-	1309 582,32	157
4a.	1250 580,45	138	...	-
5a.	2738 761,58	302	1865 888,66	224
6a.	2720 337,20	300	2108 902,00	253

5- CUSTAS CONTADAS E RECEBIDAS

Juntas	Custas Contadas Cr\$	Custas Recebidas		TotalCr
		de Processos Cr\$	de Certidões Cr\$	
1ª	78.624,10	48.176,50	977,50	49254,
2ª	108.344,20	68.316,20	2.930,80	71247,
3ª	---	54.353,20	2.045,60	56398,
4ª	84.054,00	40.496,30	2.059,60	42555,
5ª	132.683,10	42.840,50	2.386,20	45226,
6ª	115.476,20	81.153,20	1.883,90	83037,
TOTAIS	519.181,60	335.335,90	12.283,60	3476195

6- NOTIFICAÇÕES ÀS PARTES

Junta	Pelo Correio	Pela Imprensa	Pessoal- mente	TOTAIS
1ª	3.510	---	(2.993)	6.503
2ª	---	---	---	3.529
3ª	---	---	---	7.026
4ª	---	12	(3.662)	3.674
5ª	---	---	---	5.998
6ª	---	31	(4.026)	4.057
TOTAIS	---	---	---	30.787

7 - RECURSOS DE DECISÕES DAS JUNTAS

fls. 5

ОПЛАТА ОД ЈАНУАРИЈА ОШЕЉЕНОС — Т. Ј. — О. П. Т. М.

JUNTAS	Embargos		Recursos ordinários		Total dos Entrados
	Entrados	Julgados	Entrados	Encaminhados	
1ª	20	8	58	49	78
2ª	-5-	5	---	---	-
3ª	12	10	114	110	156
4ª	---	---	---	---	-
5ª	---	5	---	94	-
6ª	---	---	44	44	-
TOTAIS	-	-	-	-	-

8 - RECURSOS EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO

JUNTAS	Embargos		Agravos		Total dos Entrados
	Entrados	Julgados	Entrados	Encaminhados ao CRT	
1ª	7	5	1	-	8
2ª	-
3ª	6	3	5	11	11
4ª	...	7	-
5ª	...	5	-
6ª	6	7	7	7	13
TOTAIS	-	27	-	-	-

9 - MOVIMENTO DE EXECUÇÕES

JUNTAS	Iniciadas	Terminadas	Em andamento
1ª	59	20	39
2ª	...	50	...
3ª
4ª
5ª	44
6ª	103	58	45
TOTAIS	-	-	-

PROCESSOS SUCIONADOS

GRU-2a. Regio
Relatorio 1945
Anexo 2a

JURISDIÇÃO	Geni- lizados	Proces- sados	em participa- ção	Proced. em participa- ção	Indem- nizacões	Arqui- vados	Proces- sados	Revisões	Arqui- vados	Indem- nizacões	Proces- sados	Arqui- vados	Homolo- gacões	Penalidades	Embargos	TOTAL
GUARÁ	104	15	7	10	9	2	15	•	•	•	•	•	•	•	•	98
CURITIBA	210	213	61	6	25	16	31	(6)	•	11	2	6	•	•	•	371

1. MOVIMENTO de PROCESSOS

JUNTAS	Por solu- cionar em 31-12-44	Recebi- dos em 1 944	Desarqui- vados	Total	Solucio- nados	Por solu- cionar em 1944
QUIABÁ	5	53	...	58	58	...
QUIETI- BA	27	448	...	475	365	110
TOTAL	32	501	-	533	423	110

2. - RELAÇÃO ENTRE O PEDIDO E O CONCEDIDO NOS PROCESSOS
SOLUCIONADOS

JUNTAS	PEDIDO (Cr\$)	CONCEDIDO (Cr\$)	%
QUIABÁ	38 581,50	21 555,40	55,8
QUIETIBA	1 939 326,86	769 052,55	39,6
TOTAL	1 977 908,36	790 607,95	39,9

3. RELAÇÃO ENTRE AS JUNTAS, QUANTO AS IMPORTÂNCIAS
PEDIDAS E AS CONCEDIDAS NOS PROCESSOS
SOLUCIONADOS

JUNTAS	PEDIDO (Cr\$)	NÚMEROS ÍNDICES	CONCEDIDO (Cr\$)	NÚMEROS ÍNDICES
QUIABÁ	38 581,50	160	21 555,40	100
QUIETIBA	1 939 326,86	5026	769 052,55	5 567

3- CUSTAS CONTADAS E RECEBIDAS

Junta de	Contadas Cr\$	Recebidas		
		De Processos Cr\$	De Certidões Cr\$	Total
Cuiabá	---	---	---	3.366,10
Curitiba	56.765,90	18.785,00	666,40	19.451,40
Totais	56.765,90	18.785,00	666,40	22.817,50

3A- NOTIFICAÇÕES ÀS PARTES

Juntas	Pelo Correio	Pela Imprensa	Pessoal- mente	TOTAIS
Cuiabá	---	---	---	172
Curitiba	---	---	(18)	1.010
TOTAIS	---	---	---	1.082

4- MOVIMENTO DE EXECUÇÕES

Junta	Iniciadas	Terminadas	Em andamento.
1ª			
Cuiabá	-	2	1
Curitiba	18	13	(5)
Totais	18	15	(6)

5- RECURSOS EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO

Juntas	Embargos		Agravos		Total dos entrados
	Entrados	Julgados	Entrados	Encaminhados aos CRT	
Cuiabá	-	-	-	-	-
Curitiba	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-

6- RECURSOS DAS DECISÕES DAS JUNTAS

Juntas	Embargos		Recursos ordinários		Total dos Entrados
	Entrados	Julgados	Entrados	Encaminhados	
Cuiabá	---	---	---	10	-
Curitiba	---	---	21	---	-
Totais	-	-	-	-	-

**4a- SITUAÇÃO DOS PROCESSOS POR APRECIAR E MOVIMENTO C
A PROCURADORIA.**

Espécie	RELATORES					PROCURADORIA				
	Em seu poder em 31-12-44	Entregues em 1945	Total	Devolvidos em 1945	Em seu poder em 1945	Em seu poder em 1944	Entregues em 1945	Total	Devolvidos	Em seu poder
Recursos	102	662	764	629	135	11	75	86	60	18
Conflitos	1	6	7	6	1	-	3	3	2	1
Dissídios	-	20	20	17	3	-	48	48	23	25
Pedido de homologação	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-
Agravo	-	2	2	2	-	-	-	-	-	-
Exeção de incompetência	-	2	2	2	-	-	2	2	2	-
	103	693	796	656		11	128	139	95	
				140						44

M. T. C. - J. T. - CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

3- PROCESSOS SOLUCIONADOS

CRT-24, Região
Relatório 1945
Anexo 2

JUNTAS	Processos em andamento										TOTAL							
	Pres. em andamento	Pres. em andamento	Pres. em andamento	Pres. em andamento	Pres. em andamento	Pres. em andamento	Pres. em andamento	Pres. em andamento	Pres. em andamento	Pres. em andamento								
CAMPINAS	152	165	80	7	14	3	164	...	1	-	6	5	1	-	36	-	-	832
JUNDIAÍ	144	293	13	1	146	4	32	4	-	2	6	6	1	2	39	-	-	503
SANTOS	(125)	2 82	104	54	197	21	79	(6)	1	14	33	15	4	4	4	-	1	808 ^{XX}
SOROCABA	152	1686	27	14	24	15	178	3	-	...	6	-	-	-	2100

NOTAS: X Referente a uma execução e um dissídio coletivo instruído (Jundiaí)
 XX Santos - Acusa 832
 XXX Sorocaba - Os resultados indicados são de reclamações e não de processos

4- PROCESSOS 801

JUNTAS	Nº audi- ências	Conci- liados	Proce- dentes	Proced. em parte	Inter- pres- critos	Incom- peten- cia.	Arqui- vados	Proce- dorias Atendi- das.	Remeti- das Juntas adm. Juizes cili	Ingu- rite adm. cili
1a.	...	281	346	78	95	11	626	9 ⁺⁺	6	3
2a.	276	275	152	17	59	9	325	11	12	3
3a.	276	355	161	47	153	35	318	9	12	-
4a.	278	438	154	68	120	1	386	11	22	1
5a.	334	264	116	31	60	...	490	...	94	5
6a.	241	527	215	20	68	6	483	10	74	1

NOTAS + / 1a. Junta- Os resultados indicados são de reclamações e n
 ++ @ Total da 1a. Junta, é 1.524, mais nove proçetórias
 +++ O Total da 2a. Junta é 942, mais cinco embargos da 947

1- MOVIMENTO DE PROCESSOS

JUNTAS	For solu- cionar em 31-12-44	Recebi- dos em 1945	Desarqui- vados	TOTAL	Soluci- onados	For solu- cionar em 31-12-45
Campinas	499	1 071	...	1 570	832	738
Jundiaí	12	507	5	524	503	2
Santos	...	1 166	...	1 166	832	334
Sorocaba	...	844	...	844
TOTAL	551	3 588	5	4 104	2167	1095

2- RELAÇÃO ENTRE O PEDIDO E O CONCEDIDO NOS
PROCESSOS SOLUCIONADOS

JUNTAS	Pedido (Cr\$)	Concedido (Cr\$)	%
Campinas	-
Jundiaí	581 879,50	382 243,60	65,7
Santos	3 301 278,90	728 997,00	24,5
Sorocaba	937 800,80	900 911,30	96,0
	4.820.759,20		

NOTA:- O pedido se refere ao pleiteado em todos os processos so-
lucionados e o concedido às soluções favoráveis ou consel-
lições.

4- CUSTAS CONTADAS E RECEBIDAS

Junta	Contadas Cr\$	Recebidas		
		De Processos Cr\$	De Certi- dões Cr\$	Total Cr\$
Campinas	---	---	---	---
Jundiaí	26.415,90	14.777,00	689,00	15.466,00
Santos	146.078,20	44.464,20	2.877,40	47.341,60
Sorocaba	---	---	---	98.604,20
TOTAIS	172.494,10	59.241,20	3.566,40	161.411,80

5- NOTIFICAÇÃO ÀS PARTES

Junta	Pelo Correio	Pela Imprensa	Pessoal- mente	TOTAIS
Campinas	---	---	---	---
Jundiaí	(468)	---	---	708
Santos	(3.733)	63	---	3796
Sorocaba	1.189	151	34	1374
TOTAIS	=	214	-	5878